



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042-2020. PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LETTEL NORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 86.848.488/0001-27, com sede na Av. Presidente Vargas, 1305 – Bairro Lucas Araújo – Passo Fundo – RS – CEP 99.070-000 – contato 54 21036-7000, neste ato representado pelo Sr. **JARBAS LEITE**, portador do CPF n.º 388.446.480-91 e RG n.º 6015788241, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato para a locação de equipamentos e software (01 plataforma inteligente de telefonia IP completa), datado de 30/06/2020, passando a ser pago, a contar de 01/07/2021, o valor mensal de R\$ 3.211,45 (três mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (8,9%).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 30 de junho de 2021.

CONTRATANTE,
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS.

CONTRATADA,
LETTEL NORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Testemunhas: